

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2023**
14ª Chamada

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 10.1 do Edital, torna Pública a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, Centro, Tibagi – PR, no dia 05/06/2023, às 10h o(a) candidatos(a) a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Estagiário(a)**Local:** Caetano Mendes**Escolaridade:** Cursando Ensino Médio

2º	Juliane Schefer Skludarek
3º	Thays Crystini Tallevi
4º	João Christopher Lopes de Andrade
5º	Michael Lemes Justino Mendes

Função: Estagiário(a)**Local:** Caetano Mendes**Escolaridade:** Cursando Administração

5º	Jenifer Andrade Ribeiro
----	-------------------------

Função: Estagiário(a)**Local:** Sede**Escolaridade:** Cursando Ensino Médio (Noturno)

8º	Luciana da Silva Bueno
9º	Andressa Cenoski Ribeiro

Função: Estagiário(a)**Local:** Sede**Escolaridade:** Cursando Ensino Médio (Manhã)

14º	Stheban Henrique Matos de Oliveira
-----	------------------------------------

1. O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para ingresso:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Carteira de Trabalho (CTPS);
- d) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- e) Cópia de comprovante de endereço;
- f) Cópia do Boletim Acadêmico constando as notas/parecer/conceito de toda a grade curricular cursada no último período da data da inscrição, para candidato(a) de nível médio regular, educação profissional em nível médio, superior, e pós-graduação;
- g) O estagiário matriculado no 1º ano/semestre/período fica dispensado de apresentar o documento mencionado no item f.
- h) Dados bancários de conta salário aberta em nome do(a) candidato(a);
- i) Declaração ou atestado de matrícula original, expedida pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do(a) candidato(a), para fins de comprovação do requisito;
- j) Termo de Compromisso de Estágio, em três vias, expedido pelo Município de Tibagi ou pela Instituição de Ensino.

Tibagi, 2 de junho de 2023

Marta Serenato Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.452/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/05/2023 17/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	FORD KA BER 7G24
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.453/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/05/2023 24/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	SPIN BDQ 9128
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.454/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/05/2023 29/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	FORD KA BER 7G24
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.455/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CARLOS ALBERTO BETIM, matrícula 56235, CPF nº 015.702.969-79, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/05/2023 09/05/2023	Castro/PR – Levar usuário para perícia.	FORD KA BAU 0954
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.456/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CARLOS ALBERTO BETIM, matrícula 56235, CPF nº 015.702.969-79, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/05/2023	Ponta Grossa/PR – A serviço da Secretaria da	FORD KA BAU 0954
17/05/2023	Criança e Assistência Social	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.457/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CARLOS ALBERTO BETIM, matrícula 56235, CPF nº 015.702.969-79, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/05/2023 22/05/2023	Ponta Grossa/PR – Levar usuários para perícia.	FORD KA BAU 0954
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.458/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 42390, CPF nº 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G24
11/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.459/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 42390, CPF nº 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/05/2023	Campo Largo/PR – A serviço da Secretaria	FORD KA BAU 0J54
19/05/2023	Municipal de Saúde.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.460/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF nº 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/05/2023 08/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	RANGER SEA 8A79
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.461/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF nº 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	C3 SEA 8A82
15/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.462/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/05/2023 08/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA BDR 9I31
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.463/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA
17/05/2023		BEV 0F36
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.464/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor AUGUSTO SAMPAIO CRUZETTA, matrícula 57355, CPF nº 529.433.059-87, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de barracas	STRADA BDL 1C90
19/05/2023	para pedalada Ciclorrota Guartelá	
Valor total		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.465/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor AUGUSTO SAMPAIO CRUZETTA, matrícula 57355, CPF nº 529.433.059-87, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de devolução de barracas para pedalada Ciclorrota Guartelá	STRADA BDL 1C90
22/05/2023		
Valor total		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.466/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JEAN RANIELY GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 211311, CPF nº 083.308.989-70, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de peças para	SAVEIRO BBZ 9505
17/05/2023	manutenção.	
Valor total		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.467/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JEAN RANIELY GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 211311, CPF nº 083.308.989-70, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/05/2023	Castro/PR – Transporte de alunos para jogos escolares.	ÔNIBUS AIA 3342
24/05/2023		
Valor total		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.468/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RODRIGO DO PRADO, matrícula 173754, CPF nº 057.591.599-41, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/05/2023	Ponta Grossa/PR – Levar veículo para	C3 SEG 9D13
25/05/2023	revisão.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.469/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RODRIGO DO PRADO, matrícula 173754, CPF nº 057.591.599-41, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/06/2023	Curitiba/PR – Primeiro Concurso Prêmio	HB20 SDX 8G48
01/06/2023	Queijos Paraná.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.470/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos para	ÔNIBUS BBD 3510
28/05/2023	Colégio Agrícola Augusto Ribas.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.471/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/05/2023	Ponta Grossa/PR – Levar veículo para	ÔNIBUS BBD 3510
30/05/2023	revisão.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.472/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EDSON APARECIDO MARTINS, matrícula 57088, CPF nº 019.273.409-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/05/2023	Castro/PR – Jogos Escolares do Paraná –	ÔNIBUS AIA 3342
19/05/2023	Fase Regional	
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.473/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EDSON APARECIDO MARTINS, matrícula 57088, CPF nº 019.273.409-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/05/2023	Castro/PR – Jogos Escolares do Paraná –	ÔNIBUS AIA 3342
22/05/2023	Fase Regional	
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.474/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ADRIANA FARIA DA SILVA, matrícula 159719, CPF nº 062.496.899-58, de acordo com a seguinte viagem:

SÁIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/04/2023	Umuarama/PR – Acompanhar paciente até	AMBULÂNCIA
20/04/2023	hospital psiquiátrico.	BEV 0F39
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.475/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora DIONETE APARECIDA SILVA DE LIMA, matrícula 76031-2, CPF nº 666.831.909-25, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/04/2023	Campo Largo/PR – Acompanhar pacientes.	ONIX BCO 3914
26/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.476/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula 2796171, CPF nº 037.856.879-58, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para	ONIX BCO 3914
15/05/2023	consulta.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.477/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/05/2023	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO
05/05/2023		BCH 4667
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.478/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora FLAVIANE ALEIXO, matrícula 146765, CPF nº 034.452.829-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/05/2023 09/05/2023	Curitiba/PR –Reunião sobre o ICMS na Assembleia Legislativa.	RANGER BDH 5G81
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.479/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ANTONIO CARLOS KOPP, matrícula 54496, CPF nº 715.072.729-87, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/05/2023	Ponta Grossa/PR – Levar alunos para o	ÔNIBUS BBD 3510
14/05/2023	Colégio Agrícola Augusto Ribas.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.480/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora CRISTIANE HERMANN DE CAMPOS, matrícula 2804310, CPF nº 099.843.379-95, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/05/2023	Ponta Grossa/PR – Reunião Rede 399 Pacto	PRÓPRIO
25/05/2023	pelo Futuro: Planejando o Paraná.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.481/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora TICIANE ALINE BOSAK, matrícula 2776456, CPF nº 084.529.649-35, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/05/2023 15/05/2023	Ponta Grossa/PR – Capacitação de Acompanhamento de Obras e Engenharias de Custos.	ONIX BEO 3F90
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.482/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOSEMAR SCHERAIBER, matrícula 1098600, CPF nº 528.271.009-91, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/05/2023 15/05/2023	Ponta Grossa/PR – Capacitação de Acompanhamento de Obras e Engenharias de Custos.	ONIX BEO 3F90
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.483/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor DANILO ROMERO TRINDADE, matrícula 2762099, CPF nº 009.382.239-17, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/05/2023 15/05/2023	Ponta Grossa/PR – Capacitação de Acompanhamento de Obras e Engenharias de Custos.	ONIX BEO 3F90
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.485/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora CRISTIANE APARECIDA VEINERT, matrícula 194760, CPF nº 033.166.989-73, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/06/2023 01/06/2023	Castro/PR – IV Encontro das Secretarias Municipais de Educação.	S10 RHL 8C24
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.486/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCOS FELIPE DE PAULA, matrícula 28272818, CPF nº 074.220.549-56, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/06/2023	Castro/PR – IV Encontro das Secretarias	S10 RHL 8C24
01/06/2023	Municipais de Educação.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.487/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora RAQUEL BUENO DA COSTA WIEDERMANN, matrícula 74446, CPF nº 639.111.759-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/06/2023	Castro/PR – IV Encontro das Secretarias	S10 RHL 8C24
01/06/2023	Municipais de Educação.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.488/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLEVERSON ALMEIDA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1557722, CPF nº 026.046.799-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/06/2023	Curitiba/PR – Reunião Temática da Lei	SPIN SEB 9149
01/06/2023	Complementar nº 195/2022.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.489/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDERSON ALVES BUENO, matrícula 212610, CPF nº 050.607.069-74, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/05/2023	Ponta Grossa/PR – Levar veículo para	PALIO AZD 0461
26/05/2023	manutenção.	
VALOR TOTAL R\$.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.490/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 169790, CPF nº 033.699.849-03, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/05/2023 25/05/2023	Ponta Grossa/PR – Levar veículo para revisão.	VAN BCN 5F39
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.491/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor FERNANDO SOARES DA SILVA, matrícula 54410, CPF nº 747.213.309-44 de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/05/2023	Ponta Grossa/PR – Levar veículo para	ÔNIBUS
26/05/2023	manutenção.	SDX 3G14
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.492/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para consulta e tratamento.	VAN BAJ 1847
18/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.493/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes	MICRO-ÔNIBUS
22/05/2023	para consulta e tratamento.	BDN 9B87
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.494/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para consulta e tratamento.	VAN BCN 5F39
24/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.495/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para consulta e tratamento.	SPIN BDQ 9128
26/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.496/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/05/2023 29/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para consulta e tratamento.	VAN BAJ 1847
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.497/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	MICRO-ÔNIBUS
22/05/2023		BAJ 1847
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.498/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de paciente	FORD KA BER 7G24
23/05/2023	para tratamento de saúde.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.499/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente	MICRO-ÔNIBUS
24/05/2023	para tratamento.	BDN 9B87
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.500/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde.	SPIN BDQ 9128
25/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.501/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de paciente	AMBULÂNCIA
29/05/2023	para tratamento de saúde.	BEV 0F36
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.502/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GILBERTO CARLOS PALLÚ JUNIOR, matrícula 2797828, CPF nº 062.695.129-13, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/04/2023	Campo Largo/PR – Transporte de paciente	VAN BBX 5727
26/04/2023	para consulta.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.503/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GILBERTO CARLOS PALLÚ JUNIOR, matrícula 2797828, CPF nº 062.695.129-13, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/04/2023	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de paciente para consulta.	VAN BBX 5727
28/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.504/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GILBERTO CARLOS PALLÚ JUNIOR, matrícula 2797828, CPF nº 062.695.129-13, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de paciente	AMBULÂNCIA
02/05/2023	para consulta.	BAL 4928
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.505/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GILBERTO CARLOS PALLÚ JUNIOR, matrícula 2797828, CPF nº 062.695.129-13, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para	FORD KA BER 7G28
04/05/2023	consulta.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.506/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GILBERTO CARLOS PALLÚ JUNIOR, matrícula 2797828, CPF nº 062.695.129-13, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para	SPIN BDQ 9I28
08/05/2023	consulta.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.507/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor GILBERTO CARLOS PALLÚ JUNIOR, matrícula 2797828, CPF nº 062.695.129-13, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/05/2023 09/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para consulta.	VAN BBX 5727
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.508/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GILBERTO CARLOS PALLÚ JUNIOR, matrícula 2797828, CPF nº 062.695.129-13, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para	VAN BBX 5727
10/05/2023	consulta.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA N° 1.509/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GILBERTO CARLOS PALLÚ JUNIOR, matrícula 2797828, CPF n° 062.695.129-13, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para	VAN BBX 5727
12/05/2023	consulta.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.510/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	VAN BBX 5727
15/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.511/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/05/2023	Reserva/PR – Transporte de pacientes.	VAN BBX 5727
16/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.512/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G28
17/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.513/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/05/2023 19/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	VAN BBX 5727
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.514/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA
23/05/2023		BCU 8F21
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.515/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BBX 5727
24/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.516/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/05/2023 25/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BBX 5727
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.517/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF nº 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/05/2023 29/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BBX 5727
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.518/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/05/2023	Ortigueira/PR – Transporte de pacientes	VAN AYM 5661
17/05/2023	para tratamento	
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.519/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes	VAN AYM 5661
18/05/2023	para tratamento	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.520/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para	VAN BAJ 1847
19/05/2023	tratamento	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.521/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes	VAN BCN 5538
23/05/2023	para tratamento	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.522/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes	VAN BCN 5538
24/05/2023	para tratamento	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.523/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes	VAN BCN 5538
25/05/2023	para tratamento	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.524/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para	FORD KA BER 7G27
26/05/2023	tratamento	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.525/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/05/2023	Ortigueira/PR – Transporte de pacientes	VAN BCN 5538
27/05/2023	para tratamento	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.526/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/05/2023 12/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	VAN BAJ 1847
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.527/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/05/2023 16/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	SPIN BAE 1822
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.528/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	VAN BCN 5F39
17/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.529/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	VAN BCN 5F39
18/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.530/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA
19/05/2023		BEV 0F36
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.531/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/05/2023	Reserva/PR – Transporte de paciente.	VAN AYM 5661
22/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.532/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	VAN BCN 5F39
23/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.533/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	FORD KA BER 7G27
24/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.534/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	FORD KA BER 7G27
25/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.535/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	MICRO-ÔNIBUS
26/05/2023		BDN 9B87
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.536/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	SPIN BAE 1822
29/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.537/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/05/2023	Castro/PR – Transporte de paciente para tratamento.	FORD KA BER 7G24
16/05/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.538/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	FORD KA BER 7G24
18/05/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.539/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	AMBULÂNCIA
19/05/2023		BEV 0F39
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.540/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/05/2023 22/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	SPIN BDQ 9I28
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA N° 1.541/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/05/2023 23/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	SPIN BDQ 9I28
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.542/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	VAN BCN 5538
26/05/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.543/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor VALTER LIMA DA COSTA, matrícula 56839, CPF nº 372.651.569-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/05/2023 19/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	VAN BCN 5F39
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.544/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor VALTER LIMA DA COSTA, matrícula 56839, CPF nº 372.651.569-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA
24/05/2023		BEV 0F36
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.545/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor VALTER LIMA DA COSTA, matrícula 56839, CPF nº 372.651.569-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/05/2023 25/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	VAN BAJ 1847
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.546/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor VALTER LIMA DA COSTA, matrícula 56839, CPF nº 372.651.569-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento.	MICRO-ÔNIBUS
29/05/2023		BDN 9B87
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.547/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 217115.1, CPF nº 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/05/2023	Castro/PR – Transporte de paciente	FORD KA BER 7G24
12/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.548/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 217115.1, CPF nº 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/05/2023 16/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de paciente	AMBULÂNCIA BCF 5989
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.549/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 217115.1, CPF nº 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de paciente	UTI MÓVEL
22/05/2023		BDP 5B41
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.550/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 217115.1, CPF nº 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/05/2023 24/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de paciente	HBLC
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.551/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BDQ 9128
14/05/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.552/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G24
15/05/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.553/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BAJ 1847
17/05/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.554/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	MICRO-ÔNIBUS
19/05/2023		BDN 9B87
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.555/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	VAN BAJ 1847
20/05/2023		
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.556/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA
22/05/2023		BEV 0F36
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA N° 1.557/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/05/2023 23/05/2023	Piraquara/PR – Transporte de pacientes.	RANGER SEA 8A79
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.558/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/05/2023 26/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BAJ 1847
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.559/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/05/2023	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de	SPIN BDQ 9I28
27/05/2023	pacientes.	
VALOR TOTAL		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.560/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORGIO, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/05/2023 20/05/2023	Castro/PR – Jogos Escolares do Paraná – JEPS – Etapa Regional	ÔNIBUS BAI 8790
VALOR TOTAL.....		R\$ 240,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.561/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORGGO, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/05/2023	Castro/PR – Jogos Escolares do Paraná –	ÔNIBUS BAI 8790
22/05/2023	JEPS – Etapa Regional	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.562/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/05/2023	Castro/PR – Jogos Escolares do Paraná –	ÔNIBUS BAI 8790
23/05/2023	JEPS – Etapa Regional	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – www.tibagi.pr.gov.br**PORTARIA Nº 1.563/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1,5 (uma diária e meia) em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORGIO, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/05/2023	Ibaiti/PR – Paraná Bom de Bola – Fase	ÔNIBUS BAI 8790
28/05/2023	Regional	
VALOR TOTAL.....		R\$ 361,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de junho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Câmara Municipal de Tibagi
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Fundamentado conforme estabelece A Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o Parecer Jurídico que conclui pela hipótese de dispensa de licitação para a contratação de empresa para realização de serviços gerais de copa e cozinha, limpeza e faxina a serem executados nas instalações físicas da sede da Câmara Municipal de Tibagi,

CONTRATADA: Nercy Terezinha Carvalho Tibagi Me.
CNPJ: 09.328.359/0001-67

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
CNPJ: 77.780.153/0001-23

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2088-3.3.90.00.00

Tibagi, 01 de maio de 2023.

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbg@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2022
20ª Chamada

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 6.3 do Edital, **Tornar Pública** a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, Centro, Tibagi – PR, **no dia 05/06/2023, às 10h(a) Professor(a) de Ensino Fundamental** da a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Professor de Ensino Fundamental**Local: Distrito Alto do Amparo/São Benti**

8º

Jeferson Martins

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 para ingresso:

- a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- f) Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- g) Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- i) Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do

cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, em original e fotocópia;

q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público.

2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

Tibagi, 2 de junho de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 013/2023
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: MARIA APARECIDA RIBAS DE LIMA

DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 02/06/2023

LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO, Quadra 23 Lote 19

Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

*PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

OBS: No túmulo encontra-se sepultado: Darci Ribas de Lima



Tibagi, 02 de Junho de 2023.

Sérgio Aldo da Silva
Administrador de Cemitério

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 015/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Nº 001/2019 e o edital de convocação 014/2023, **Torna Pública** a DESCLASSIFICAÇÃO do pessoal constante na listagem abaixo, em virtude de renúncia tácita/desistência/desclassificação.

Considerando o item 2 do edital de convocação: o não atendimento a convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

Considerando o item 3 do edital de convocação: a não apresentação no prazo estabelecido dos itens exigidos neste edital eliminará do processo seletivo o(a) candidato(a) convocado(a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo, ensejando a convocação do próximo aprovado, seguindo a ordem de classificação.

Função: Enfermeiro

27º	VÂNIA ELOISA BUENO DELONG	RENÚNCIA TÁCITA
-----	---------------------------	-----------------

Palácio do Diamante, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Nº 001/2019, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 13h00min às 17h00min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Enfermeiro

28º	SIRLENE BRAZ MARIANO MORAES	Ampla Concorrência
-----	-----------------------------	--------------------

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Concurso Público nº 001/2019 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2019, em original e fotocópia;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público.

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado de 10 dias corridos, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.
4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.
5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar sua desistência pelo e-mail rh@tibagi.pr.gov.br, dentro do prazo de 10 dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal